

PORTARIA Nº 305/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando que no dia 06.08.2021 (sexta-feira) será realizada a desinfecção do prédio da Câmara Municipal de Cuiabá pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Fechar o prédio da Câmara Municipal de Cuiabá **no dia 06.08.2021 (sexta-feira).**

Art. 2º As secretarias e os gabinetes parlamentares deverão estar abertos às 08h00 para realização da desinfecção, sendo que cada gabinete parlamentar e secretaria deverá designar um responsável para acompanhar a execução da desinfecção.

Parágrafo único: As secretarias e gabinetes que não puderem designar um responsável para acompanhar, deverão deixar a chave da unidade na Secretaria de Patrimônio e Manutenção até as 17h00 do dia 05.08.2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 04 DE AGOSTO DE 2021.


VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE